



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 1.272/2011
DE 20 DE MAIO DE 2011**

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores *Elza Cespedes Ramos Siqueira, Gabriel Salvino Chagas do Nascimento, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortês, Luã Silva Santos, Maria de Lourdes Costa, Milliane Pinheiro da Silva e Renata Moreira Sandes Guerra*, para compor a Comissão de coordenação do Processo Seletivo de Estagiários, sob a presidência do Promotor de Justiça *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e supervisão do Promotor de Justiça Doutor *Alexandro Sampaio Santana*, responsável pela unidade Administrativa e Pedagógica da ESMP.

Art. 2º. Os servidores *Ana Karla Lima Santos, André Aragão da Fonseca, André dos Santos Souza, André Luiz Menezes Guimarães, Antônio Diego Cardoso dos Santos, Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante, Bruno Gomes de Andrade, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Clélio Maia Santos, Dejair da Costa Tavares, Eva de Almeida Ribeiro Vicente Lopes, Gildete Xavier Almeida, Jacqueline Almeida Silva, Juliane Soares Martins, Magali Lima de Matos Soares, Maria Aparecida Oliveira Correia, Martha Raquell de Paula e Silva Gois, Michelli de Oliveira Barbosa, Mirelle Mendonça Oliveira, Petrucio Lopes Casado Filho, Randerson Ferreira Barbosa, Ronald Nascimento de Jesus, Sílvia Brito Luduvicé, Ulisses Gomes de Andrade, Verônica Diniz Franco Oliveira e Wesley de Santana Santos*, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, sob a orientação do Diretor de Recursos Humanos *Sávio Augusto Sobral Garcez*.

Art. 3º. As provas serão realizadas no dia 6 (seis) de junho de 2011, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será a Faculdade de Ciências Educacionais de Sergipe - FACE, localizada na Av. Delmiro Golveia, nº 800, Coroa do Meio, ao lado da SAMAM veículos do Shopping Riomar.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 6 (seis) às 10:00 (dez) horas na sala de aula da Escola Superior do Ministério Público, e após encerramento os servidores serão liberados para o almoço, facilitando a chegada ao local da prova impreterivelmente às 13:00 (treze) horas.

§ 3º. Será disponibilizado pela Diretoria Administrativa 1 (um) veículo para locomoção até o local da prova, com saída da SEDE às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

Art. 4º. Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**